CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000
Carmo do Paranaíba - MG.

PROJETO DE LEI Nº 21/2020

Denomina de "Rua Mateus da Costa Marinho" a rua sem denominação conforme marcação em croqui do loteamento em anexo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º Fica denominada de "Mateus da Costa Marinho", a rua sem denominação conforme marcação em croqui do loteamento em anexo no distrito de Quintinos.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de identificação da referida rua e colocá-la em local de boa visibilidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 22 de Maio de 2020.

JOÃO BATISTA DE FARIA
- Vereador- MDB